



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 1098 / 2014**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2014, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1051/13, de 10/12/13, valor global de **R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria e respectiva Unidade conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO												
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. EC O	G. DE SP	Mod. Apli c.	Ele me nto	ID	GD R	FT E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR	
03.07.07- SECRETARIA MUN DA FAZENDA	04.122.019.2.009 - GESTÃO DAS ACOES DA SECRETARIA DA FAZENDA	3	1	90	11	0	1	00	p	0000	2.050.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										2.050.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC										2.050.000,00	
03.08.08- SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.019.6.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMNISTRAÇÃO.	3	1	90	11	0	1	00	p	0000	170.000,00	
	04.122.019.6.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMNISTRAÇÃO.	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	250.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										420.000,00	
	15.122.008.5005 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	4	4	90	51	0	2	92	p	0920	1.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

	15.122.008.5005 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	4	4	90	52	0	2	92	p	0920	1.000.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										2.000.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC											2.420.000,00
03.09.09- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	12.365.009.1.058 - CONTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS ( PROINFANCIA)	4	4	90	51	9	2	22	p	0222	250.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										250.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC											250.000,00
03.13.13- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	04.122.019.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3	3	90	30	0	1	00	p	0000	1.320.000,00	
	04.122.019.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	5.000.000,00	
	04.122.019.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3	3	90	43	0	1	00	p	0000	500.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										6.820.000,00	
	04.127.013.1.013 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEREÇAMENTO POSTAL	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	100.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00	
	15.451.013.1.004 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	800.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										800.000,00	
	15.451.013.7.052 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO - SANTA LUZIA	3	3	90	30	9	2	24	p	0244	1.000.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										1.000.000,00	
	25.752.013.1.063 - REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	500.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										500.000,00	
	17.512.013.1.006 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO.	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	100.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

	TOTAL GERAL DA SEC.	9.320.000,00
03.14.53- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.014.1.045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSFs	4 4 90 51 9 2 14 p 0140 250.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	250.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC.	250.000,00
03.17.17- SECRETARIA MUN DE CULT, ESPORTE E TURISMO	13.122.019.6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3 3 90 36 0 1 00 p 0000 200.000,00
	13.122.019.6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3 3 90 39 0 1 00 p 0000 260.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	460.000,00
	13.391.017.5.018 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.	3 3 90 30 0 1 00 p 0000 20.000,00
	13.391.017.5.018 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.	3 3 90 39 0 1 00 p 0000 140.000,00
	13.391.017.5.018 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.	4 4 90 51 0 1 00 p 0000 140.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	300.000,00
	13.392.017.6.038 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	3 3 90 39 0 1 00 p 0000 600.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	600.000,00
	27.813.017.7.053 - CONTRUÇÃO DA PEC - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA	4 4 90 51 9 2 24 p 0242 800.000,00
TOTAL DA AÇÃO	800.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC.	2.160.000,00	
03.99.99- RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.9..9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	9 9 99 99 0 1 00 p 0000 150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	150.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC.	150.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 00	12.300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

	TOTAL GERAL DA FONTE 14	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 22	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 24	1.800.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 92	2.000.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	16.600.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>		
		16.600.000,00

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**, conforme detalhamento a seguir.

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO												
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N.	G.	Mod.	Eleme	ID	G	FT	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ECO	DESP	Aplic.	nto		D	E			VALOR	
	(CÓD.DENOMINAÇÃO)						R					
03.77.77- RECURSOS DECORRENTES DE VETO	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	00	p	0000	12.300.000,00	
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	14	p	0140	250.000,00	
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	22	p	0222	250.000,00	
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	24	p	0242	800.000,00	
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	24	p	0244	1.000.000,00	
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	92	p	0920	2.000.000,00	
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>											16.600.000,00
<b>TOTAL GERAL DA SEC</b>											16.600.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**


	TOTAL GERAL DA FONTE 00	12.300.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 14	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 22	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 24	1.800.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 92	2.000.000,00
	<b>TOTAL GERAL DAS FONTES</b>	<b>16.600.000,00</b>
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	16.600.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, aprovados pelas Leis nº 1050/2013 e 1049/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à estrutura de custos de diversas secretarias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS -**  
**ESTADO DA BAHIA**, em 18 de julho de 2014.

  
**Antônio Henrique de Souza Moreira**  
Prefeito Município